

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO/GAB/PMSJB Nº 164/2023

“DISPÕE SOBRE OS MEMBROS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR, Luiza Maura de Faria Oliveira, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 87, inciso vi combinado com o art. 88 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Respectivos Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde** de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I – USUÁRIOS DO SUS (50%):

1. Francilene Pereira de Oliveira-titular
2. Regiane Claudia Gomes da Costa-suplente
3. Glécio Ísavo de Araújo- titular
4. Debora Kely de Sousa Lima-suplente
5. Antonio Augusto Ferreira Sousa-titular
6. Antonio Jorge da Costa Junior-suplente
7. Gilvanete Vasconcelos-titular
8. Fabio Luiz-suplente

II – GESTÃO DO SUS (25%):

1. Paulo Alves de Araújo- titular
2. Pablo Deyvisson Serra de Almeida-Suplente
3. Agostinho Pereira de Oliveira- Titular
4. Claudia Raiana Mendes da Silva- Suplente

III – TRABALHADORES DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS (25%):

1. Cleyton Luz Costa-titular
2. Josiene Leite Silva-suplente
3. Joabe Costa dos Santos -titular
4. Marcia Gomes da Costa-suplente

Mesa Diretora;

1. Presidente do Conselho- Joabe Costa dos Santos
2. Vice-presidente- Cleyton Luiz Costa
3. Primeiro secretario - Debora Kely de Sousa Lima
4. Segunda secretario-Francilene Pereira de Oliveira

Secretaria executiva do Conselho;

1. Claudiane Machado

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza-RR 08 de setembro de 2023.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador: 1DCC1B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/09/2023. Edição 1978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>